

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

LEI Nº 1.598/97

Declara de utilidade pública a Corporação Musical "Sagrado Coração", de Lamounier, Município de Itapecerica.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Corporação Musical "Sagrado Coração", de Lamounier, Município de Itapecerica - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica - MG, 26 de setembro de 1997.

  
Maurício Alves Reis  
Prefeito Municipal

**"AVANÇANDO NO PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL."**